



ATO EDITAL 08/2015
Em 30 de novembro de 2015.
EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PARA O CURSO DE MEDICINA 2016.1

O Presidente da Comissão de Acesso ao Ensino Superior (CAES) da UNIVERSIDADE CEUMA, torna público através do presente Edital a existência de vagas no Curso de Medicina, na modalidade Transferência Externa de estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior Nacionais, em conformidade com a Resolução CEPE nº 034/2004, a qual regulamenta o processo de transferência externa para o Curso de Graduação em Medicina da Universidade CEUMA, em seu inciso 1º, dispondo que o aceite de alunos externos será somente para candidatos oriundos de Cursos de Medicina nacionais e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. – Somente poderão concorrer para transferência externa para o Curso de Medicina da Universidade CEUMA os candidatos oriundos de IES nacionais credenciadas pelo Ministério da Educação e desde que tenha concluído o semestre letivo;

1.2. – A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a existência de vagas no período que o candidato adequar-se;

1.3. – Não serão aceitas cópias das documentações, enviadas por Fax, incompletas e nem fora do prazo de inscrição;

1.4. – As inscrições deverão feitas na forma presencial (via Central de atendimento - protocolo).

1.5. – O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário contido neste edital.

2 – PERÍODOS E VAGAS.

2º Período - 17 (dezesete) Vagas.

3 – INSCRIÇÕES.

As inscrições no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) ocorrerão nos períodos, locais e horários abaixo indicados:

3.1. - Período: 2 a 11 de dezembro de 2015.



ATO EDITAL 08/2015
Em 30 de novembro de 2015.
EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PARA O CURSO DE MEDICINA 2016.1

3.2. – Local:

Universidade CEUMA – Campus Renascença (Central de atendimento ao aluno/protocolo)

Rua Josué Montello, nº1, Renascença II, São Luís/ MA, CEP 65.075-120, Fone (98)

3214-4277

3.3. – Horário: Segunda a sexta-feira, das 8h às 20h30min.

4 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO.

- a) Cópia da identidade e CPF;
- b) Histórico original, em papel timbrado da instituição de origem, carimbado e assinado;
- c) Planos de ensino das disciplinas cursadas em papel timbrado da instituição de origem, carimbado e assinado (original);
- d) Declaração/ Portaria de reconhecimento de Curso (original);
- e) Sistema de avaliação da instituição (original);
- f) Declaração de conclusão do período/semestre (original);
- g) Declaração de regularidade no ENADE (original);
- h) Comprovante da nota do ENEM emitido através do site do MEC/INEP.

Obs.: No momento da matrícula, o candidato deverá comprovar sua nota do ENEM, acessando o site do MEC/INEP, na presença da equipe de matrícula da Universidade CEUMA. Caso haja divergência entre sua nota e o documento entregue no momento da inscrição, o mesmo será desclassificado, sendo a vaga destinada para o próximo candidato na ordem de classificação.

OBS: Na impossibilidade do candidato à vaga de transferência estar presente para efetuar a sua inscrição, ele pode designar um Procurador legalmente constituído em cartório para que o represente neste ato. E deve enviar as originais dos documentos exigidos para inscrição.



ATO EDITAL 08/2015
Em 30 de novembro de 2015.
EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PARA O CURSO DE MEDICINA 2016.1

5 – PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

O preenchimento das vagas dar-se-á através do processo de classificação dos candidatos de acordo com a pontuação total obtida na prova do ENEM, sendo que as seguintes regras serão aplicadas:

5.1. Nota do ENEM utilizada na candidatura das vagas.

Os candidatos que estiverem concorrendo às vagas ofertadas neste edital concorrerão apresentando a nota do ENEM de 2012, 2013 ou 2014.

Os candidatos só poderão se inscrever uma única vez, com uma única nota do ENEM à sua escolha, conforme normas deste edital.

O candidato não poderá realizar a troca da nota após a inscrição.

5.2. Ordem de classificação

Os candidatos serão classificados da maior para a menor nota. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação far-se-á o desempate considerando-se:

1º) A maior nota na prova de redação;

2º) A maior idade.

6 – DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Data: Até dia 18 de dezembro de 2015 (Horário: 18 horas).

O resultado será divulgado apenas via internet na página da IES (www.ceuma.br). Ressalta-se que o candidato é o responsável para a obtenção das informações a respeito do resultado. Não serão realizadas ligações telefônicas, nem envio de e-mail ou qualquer outra forma de comunicação para informação de resultado.

OBSERVAÇÃO: No caso de haver desistência por parte de algum candidato, os demais serão convocados por ordem crescente de classificação, obedecendo ao quantitativo de vagas pré-estabelecidas contidas neste Edital.

Informações: Coordenação do Curso de Medicina (3214-4233/ 3214-4108).



ATO EDITAL 08/2015
Em 30 de novembro de 2015.
EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PARA O CURSO DE MEDICINA 2016.1

7 – PERÍODO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

Período: 21/12/2015 a 08/01/2016.

Horário: 9h às 18h.

Local: Central de matrícula da Universidade CEUMA – Campus Renascença.

O candidato e seu CONTRATANTE deverão comparecer à Central de Matrículas da Universidade CEUMA, munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS ALUNO

- * Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (duas cópias);
- * Histórico escolar do ensino médio (duas cópias);
- * Carteira de identidade (duas cópias);
- * CPF (uma cópia);
- * Certidão de nascimento ou casamento (duas cópias);
- * Título de eleitor com comprovante de votação (uma cópia);
- * Prova de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (uma cópia);
- * uma foto 3×4, recente.

No momento da matrícula, o candidato deverá comprovar sua nota do ENEM, acessando o site do MEC/INEP, na presença da equipe de matrícula do CEUMA. Caso haja divergência entre sua nota e o documento entregue no momento da inscrição, o mesmo será desclassificado, sendo a vaga destinada para o próximo candidato na ordem de classificação.



ATO EDITAL 08/2015
Em 30 de novembro de 2015.
EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PARA O CURSO DE MEDICINA 2016.1

DOCUMENTOS DO CONTRATANTE

- * Original e uma cópia de comprovante de renda atualizado (contracheque ou decore). Na ausência, declaração atual do Imposto de Renda, com valor mínimo de duas vezes a mensalidade;
- * Original e uma cópia da carteira de identidade;
- * Original e uma cópia do CPF;
- * Original e uma cópia do Comprovante de Residência.

IMPORTANTE: Todas as cópias devem estar legíveis e separadas por cada documento. Ao comparecerem para matrícula os candidatos receberão o contrato de prestação de serviços e o boleto de pagamento para efetivação da matrícula.

Publique-se

Prof. Msc. Saulo Henrique Brito Matos Martins

Presidente da CAES